



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

RESOLUÇÃO N. 011 de 03 de Fevereiro de 2025

“ Conceder sobre aviso, ao empregado público Mirella Gomes Valentim, e dar outras providências”.

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação supra, faz saber que:

CONSIDERANDO que, a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a necessidade de regulamentar o setor de Farmácia e Correlatos da FESP;

CONSIDERANDO que, a exigência do Conselho de Farmácia de que toda unidade de saúde é obrigatório ter um responsável técnico;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 23, do Estatuto, obriga a instituição de sistema misto de remuneração o qual deverá contemplar ao lado do salário fixo, gratificações e prêmios;

CONSIDERANDO que a gratificação pela função está prevista no Regimento Interno no Art.29 § I, aprovado pelo Conselho Curador, Resolução nº 001 de 17 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º Conceder o pagamento de produtividade para o(a) empregado(a) público(a) **MIRELLA GOMES VALENTIM**, quando estiver na escala de sobre aviso do Setor de Farmácia e correlatos, no valor de R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), valor este referente ao período de 15(quinze) dias de sobre aviso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e, sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogada todas as disposições em contrário.

Coxim, MS - MS, 03 de Fevereiro de 2025.

Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP